

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Master (Cemas)		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a descentralização do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro Educacional Master (Cemas), Censo Escolar nº 23275693, Instituição mantida por Jocildo Rodrigues Bernardo e sediada na Rua Raul Nogueira, nº 38, Bairro Esplanada, CEP: 63.530-000, no município de Cariús, para funcionamento na Rua Euclides Onofre, nº 236, Bairro Centro, CEP: 63.140-000, no município de Assaré, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Petronio Emanuel Timbó Braga		
<b>PROCESSO Nº</b> 00626418/2024	<b>PARECER Nº</b> 558/2024	<b>APROVADO EM:</b> 4/9/2024

## I – RELATÓRIO

### I.1. Da solicitação e tramitação do processo

O Centro Educacional Master (Cemas), Censo Escolar nº 23275693, por meio de seu diretor pedagógico, Jocildo Rodrigues Bernardo, protocolizou no Sistema de Virtualização de Processos (Viproc), sob o nº 00626418/2024, no dia 27/02/2024, solicitação à Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) para autorização de descentralização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, instituição mantida por Jocildo Rodrigues Bernardo e sediada na Rua Raul Nogueira, nº 38, Bairro Esplanada, CEP: 63.530-000, no município de Cariús, para o funcionamento na Rua Euclides Onofre, nº 236, Bairro Centro, CEP: 63.140-000, no município de Assaré.

O diretor dessa Instituição, no Ofício nº 02/2024, que originou o pedido de descentralização do curso, destaca que oferecerá o curso em parceria com a Escola Criança Feliz, CNPJ nº 21.724.994/0001-69.

Por ocasião do pedido, foram fornecidos documentos, tanto físicos quanto eletrônicos, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE). Esses documentos estão em conformidade com as normas estabelecidas por este CEE, e deles se extraem as informações que seguem para a elaboração do presente Parecer, dos quais destacam-se, dentre outros: comprovante de habilitação do diretor e da secretária escolar; comprovante do corpo docente; projeto pedagógico institucional e o plano do curso.

A análise documental foi realizada pela Assessora da Cedup/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, conforme Folha de Informação Final nº 11/2024-Cedup, datada de 21/03/2024. Em seguida, o processo foi encaminhado para avaliação pela

FOR: GR  
REV: JAA

1/8

Cont./Parecer nº 558/2024

especialista, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, designada pela Portaria CEE nº123, de 8/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/05/2024. A especialista é bacharela em Enfermagem, mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutora em Linguística Aplicada. A visita *in loco* ocorreu em 09/06/2024, e o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria em 01/07/2024.

### I.2. Contextualização da Instituição e do Curso

A instituição proponente é privada e possui o CNPJ de nº 16.876.767/0002-08 e o Censo Escolar nº 23275693, sendo mantida por Jocildo Rodrigues Bernardo.

O Cemas obteve o credenciamento e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem por este CEE, com validade até 31/12/2024, pelo Parecer CEE nº 443/2023, aprovado em 23/8/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 22/09/2023. Em 28 de agosto de 2024, foram concedidos o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso de Enfermagem, com a validade até 31 de dezembro de 2027, conforme o Parecer nº 528/2024.

O curso Técnico em Enfermagem tem por objetivo proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional e que os habilitem exercer a atividade profissional com vistas à atuação junto à realidade vivenciada, o que se concretizará através da oferta de um ensino que possibilite o aproveitamento de experiências anteriores e que correspondam ao perfil profissional inserido nesta proposta.

O plano do curso contempla os objetivos geral e específicos, justificativa, os requisitos e as formas de acesso, organização curricular, critérios e procedimentos de avaliação, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, instalações e equipamentos.

### I.3. Organização Curricular

O Curso está organizado em três Módulos, com carga horária de 1.800 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e seiscentas de estágio supervisionado, que iniciará ao final do Módulo III.

**Quadro 01 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem**

Módulo I (230 h) DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA (h)	PRÁTICA (h)	TOTAL(h)
História da Enfermagem	20	-	20
Ética Profissional	20	-	20
Relações Humanas no Trabalho	20	-	20
Políticas Públicas de Saúde do SUS	20	-	20

FOR: GR  
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 558/2024

Biossegurança	20	-	20
Português Instrumental	20	-	20
Anatomias e Fisiologia Humana	50	20	70
Microbiologia e Parasitologia	20	20	40
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>	<b>190</b>	<b>40</b>	<b>230</b>
<b>Módulo II (580 h) DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>TEÓRICA (h)</b>	<b>PRÁTICA (h)</b>	<b>TOTAL(h)</b>
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	-	30
Primeiros Socorros	40	20	60
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	30	70
Fundamentos da Enfermagem	60	30	90
Enfermagem em Saúde Mental	40	20	60
Enfermagem em Clínica Médica	50	30	80
Enfermagem Clínica Cirúrgica	40	30	70
Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20	60
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20	60
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>	<b>380</b>	<b>200</b>	<b>580</b>
<b>Módulo III (390) DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>TEÓRICA (h)</b>	<b>PRÁTICA (h)</b>	<b>TOTAL(h)</b>
Informática Aplicada à Enfermagem	30	20	50
Enfermagem em Saúde do Idoso	50	-	50
Controle de Infecção Hospitalar	50	-	50
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40	110
Enfermagem em UTI	100	30	130
Estágio		600	600
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>	<b>300</b>	<b>90</b>	<b>990</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.800</b>

#### I.4. Equipe gestora e docentes

O diretor geral e pedagógico é Jocildo Rodrigues Bernardo, bacharel em Fisioterapia com especialização em Gestão e Supervisão Educacional.

Assume a coordenação do curso a bacharela em Enfermagem, Sheila Nicácio de Oliveira, especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica.

FOR: GR  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 558/2024

A coordenação de estágio está sob a responsabilidade de Stefania de Oliveira Jorge, bacharela em Enfermagem, com especialização em Enfermagem Urgência e Emergência.

A secretária escolar é Antônia Izidório Bezerra, técnica em Secretaria Escolar.

O corpo docente é formado por 10 (dez) professores com formação de acordo com a disciplina que lecionam.

**1.5. Processo avaliativo**

Inicialmente, cabe o registro que junto à solicitação de descentralização protocolada neste CEE, foi apresentada uma matriz curricular distinta da que constava no plano de curso, o que gerou discrepância significativa na distribuição da carga horária e no período de oferta do estágio supervisionado obrigatório, resultando em ação interlocutória entre a instituição, a Cedup e o relator, a qual foi devidamente reparada pela Instituição.

Do relatório prévio, foram extraídas as informações necessárias que fundamentaram este Parecer, com os seguintes destaques:

A estrutura do plano de curso atende às Resoluções deste CEE que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Ceará, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), em termos de carga horária, perfil de conclusão, infraestrutura mínima e campos de atuação.

Verificou-se que o curso a ser descentralizado da sede do Cemas, em Cariús para Assaré, funcionará na Escola de Educação Infantil Criança Feliz (privada), por meio de um termo de convênio de cooperação técnica firmado em 27/03/2024, que está inserido no Sisprof.

A justificativa para a oferta do Curso Técnico de Enfermagem a ser descentralizado não está descrita no plano de curso, mas consta no ofício de solicitação anexado ao Sisprof. O documento destaca que a rede hospitalar de Assaré inclui um hospital municipal, algumas clínicas médicas particulares, localizadas na sede do município e vários postos de saúde, na zona rural. E que, embora o município conte com a rede básica de saúde, os pacientes mais graves ou urgentes são deslocados para municípios vizinhos, como Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte. Destaca-se, ainda, que, conforme informações coletadas durante a visita da avaliadora, a descentralização do curso atenderá à demanda de profissionais residentes em Assaré, onde há escassez de cursos de Enfermagem, tanto profissionalizantes quanto superiores. Há demanda por esses profissionais na região, forçando a população a se deslocar para Cariús ou para outras localidades distantes para acessar cursos na área. Todavia, o Cemas tem parcerias e infraestrutura adequadas para suprir essa lacuna, o que reduzirá a necessidade de

FOR: GR  
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 558/2024

deslocamento para outros municípios e atenderá às demandas do município com perspectiva de empregabilidade.

A avaliadora recomenda que descrição das carências, demandas, perfil sociodemográfico, epidemiológico, IDH, entre outros indicadores, devem constar no plano de curso para contextualizar o pleito de descentralização.

Os objetivos do curso estão em consonância com a formação técnica, destacando os processos de trabalho de complexidade crescente relacionado à Enfermagem.

A matriz curricular se encontra claramente definida, com organização modular e proposta metodológica bem estruturada, tendo por base o desenvolvimento das competências e habilidades, alinhadas ao perfil profissional. Não há previsão de trabalho de conclusão de curso, mas, sim, relatórios de estágio.

Cada professor ministrará entre uma e quatro disciplinas, distribuídas com base na disponibilidade, experiência e vínculo profissional com instituições de saúde. As experiências assistenciais fora do magistério estão documentadas e foram apresentadas à avaliadora.

O material disponível para os alunos está alocado na biblioteca física em forma de livros, apostilas e manuais. Esses materiais são adequados e em quantidade suficiente para o número de alunos.

Para o curso a ser descentralizado, a instituição apresentou acervo bibliográfico com os títulos físicos listados na bibliografia básica e complementar que se encontram disponíveis nas estantes da biblioteca, com a distribuição de dois volumes para cada 10 (dez) estudantes, considerando uma turma de 20 (vinte) alunos.

A biblioteca disponibilizará, além do acervo físico, o virtual, por meio do sistema de gestão acadêmica CERBRUM. Os estudantes terão acesso ao acervo digital e poderão utilizar um número adequado de exemplares em PDF para suas necessidades de estudo e pesquisa. Destaque-se que essa instituição celebrou parceria com a Uniasselvi, por meio de um polo em EaD, o que possibilita a utilização do sistema de gestão acadêmica integrado à biblioteca virtual e ao AVA.

O estágio supervisionado é obrigatório e incluirá todas as etapas: planejamento, acompanhamento, avaliação e relatório final. Os alunos terão seguro durante o estágio e o componente cumpre a carga horária conforme a legislação. Há convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, incluindo a UBS Hernandes Farias, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores. Segundo a avaliadora, os equipamentos vinculados a essa Secretaria de Saúde estão em pleno funcionamento, apesar das dificuldades locais.

FOR: GR  
REV: JAA

5/8

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 558/2024

No que diz respeito à avaliação de aprendizagem, o aluno será avaliado tanto nas aulas teóricas quanto no estágio supervisionado, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, conforme o desenvolvimento em cada área de estudo. A avaliação será contínua, sistemática e cumulativa, com ênfase nos aspectos qualitativos e nos resultados ao longo do período. As notas serão atribuídas a partir de testes objetivos, tarefas escritas e orais, trabalhos em grupo e individuais, entre outros exercícios escolares. Os alunos que não atingirem os resultados esperados passarão por processo de recuperação, que incluirá aulas de reforço para corrigir lacunas no aprendizado, focando nos resultados quantitativos. Consta no plano de cursos os critérios e procedimentos do processo de avaliação.

O laboratório de informática, compartilhado com a biblioteca, conta com o mínimo necessário para iniciar o funcionamento, são dez computadores com acesso à internet, além de suporte de TV, mesa e cadeira

O Laboratório de Habilidades Técnicas (LHT) de Enfermagem, destinado à semiotécnica e semiologia, está instalado em local apropriado, equipado com itens de segurança e material de consumo adequado aos conteúdos das aulas práticas. É bem conservado, higienizado, iluminado e climatizado e gerido diretamente pela coordenação. Embora a porta tenha largura adequada para cadeirantes, o espaço carece de piso tátil e de áreas demarcadas para cadeirantes nas bancadas, mas proporciona possibilidade de circulação de cadeiras de roda.

A secretaria escolar é compartilhada com a coordenação pedagógica e possui conforto, boa iluminação, ventilação, segurança para documentos escolares, e espaço para arquivos (dinâmico e estático). A porta tem largura para cadeirantes, mas falta rampa para acessibilidade.

A instituição possui estrutura física adaptada para pessoas com necessidades especiais como a rampa na entrada, mas há a necessidade de adaptações adicionais, como a ampliação da largura da porta do banheiro para permitir o acesso de cadeirantes, instalação de barras laterais e sanitário adaptado, conforme as normas de acessibilidade NBR 9050 da ABNT.

Nas salas de aula, não há piso tátil nem sinalização específica para cadeirantes embora haja espaço para a livre circulação de pessoas com deficiência.

O prédio da Instituição tem um andar térreo e um piso superior, com ambientes bem cuidados, paredes e portas limpas e conservadas. Algumas dependências têm acessibilidade, e a internet estará disponível em todos os ambientes de gestão e pedagógicos. Todas as portas têm placas de identificação, mas não em braille. Há, ainda, espaço de convivência e refeição, ventilado e coberto, com ambientes devidamente demarcados e sinalizados.

No relatório da especialista avaliadora constam os conceitos obtidos:

FOR: GR  
REV: JAA

Cont./Parecer nº 558/2024

Aspectos avaliados	Conceito
1. Plano de curso	BOM
2. Matriz curricular	BOM
3. Corpo docente do curso em análise	BOM
4. Estágio	BOM
5. Avaliação de aprendizagem	BOM
6. Coordenação de curso	BOM
7. Orientação de estágio	BOM
8. Biblioteca (virtual)	EXCELENTE
9. Laboratórios	
9.1 Informática	BOM
9.2. Específico	BOM
10. Secretaria escolar	BOM
11. Condições gerais do prédio	BOM

## II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional conforme estabelecido pela LDBEN nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Lei nº 7.498, de 25/06/1986, ao Decreto nº 94.406, de 8/06/1987, e à Resolução COFEN nº 609, de 1/07/2019; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15/12/2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e às Resoluções deste CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

## III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o relatório da avaliadora designada para verificação *in loco*, e que a instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedida a autorização da descentralização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade presencial nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro Educacional Master (Cemas), Censo Escolar nº 23275693, Instituição mantida por Jocildo Rodrigues Bernardo e sediada na Rua Raul Nogueira, nº 38, Bairro Esplanada, CEP: 63.530-000, no município de Cariús, para funcionamento na Rua Euclides Onofre, nº 236, Bairro Centro, CEP: 63.140-000, no município de Assaré, com a projeção de oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas, semestrais com 20 (vinte) alunos até 31 de dezembro de 2026.

FOR: GR  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 558/2024

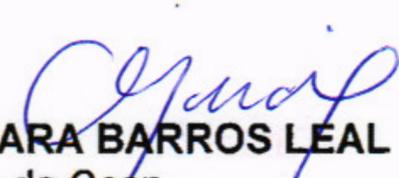
- 1) observe as fragilidades apontadas e procure corrigi-las, para garantir a qualidade do curso descentralizado, pois, embora estas não sejam impeditivas, devem ser cumpridas até o início das turmas;
- 2) garanta a realização dos estágios dos alunos, atualizando os prazos de validade dos termos de convênios assinados, com as instituições de saúde de Assaré;
- 3) observe e organize os horários das turmas do Curso Técnico em Enfermagem, que será descentralizado, de forma que sejam oferecidos em períodos distintos dos horários da Escola Criança Feliz. Isso é necessário para evitar conflitos de horários, uma vez que ambas utilizarão os mesmos espaços físicos;
- 4) melhore as condições de acessibilidade, inclusive com instalação de piso tátil;
- 5) após a conclusão do curso, deverá no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), alterar o *status* do aluno para 'Concluído'; e fazer constar no verso do seu diploma o número do cadastro e registrá-lo em livro próprio para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020; e faça constar no verso, o número do ato que credencia esta instituição, o prazo de validade e a data de publicação no Diário Oficial do Estado;
- 6) cumpra o que determina o § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

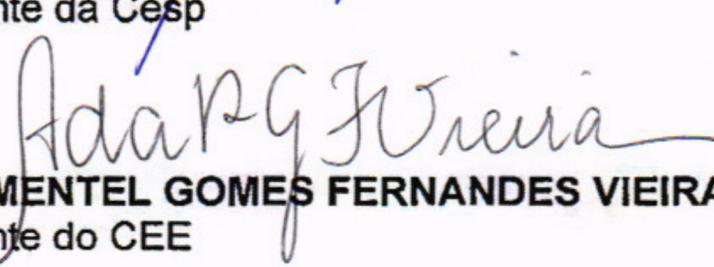
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 2024.

**PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**  
Relator

Documento assinado digitalmente  
PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA  
Data: 26/09/2024 11:45:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: JAA